



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 454, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Torna vago em virtude de falecimento, o cargo de provimento efetivo, ocupado pela servidora que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de falecimento, o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, ocupado pela servidora **Ediumar de Andrade Ruiz Vieira**, matrícula n.º 2256-0, com efeito a partir de **30 de junho de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de setembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 343 de 04 / 10 / 20 23